ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 279, de 23 de Junho de 2015.

Outorga o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor JOSÉ FRANCISCO PUENTE DE BARROS

FERNANDO AUGUSTO BARP, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente os Artigos 18 e 54 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Senhor JOSÉ FRANCISCO PUENTE DE BARROS.

Art. 2º - Fica autorizada a Mesa Diretora a definir a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 de Junho de 2015.

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador PAULO CÉSAR FÁVERO
Primeiro Secretário